



ATA N. °14/2023

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE
2023/06/26**



ATA N. °14/2023

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, na Sala de reuniões da Biblioteca Municipal José Soares, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, Ana Teresa Mafra Neto, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. -----

A Senhora Vereadora Regina Piedade, justificou a sua ausência na reunião. -----

O Senhor Vereador João Paulo Delgado, participou da reunião sendo 9:58h e justificou o seu atraso, na mesma. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, e prestou ao Órgão Executivo Municipal esclarecimentos com relevância autárquica: -----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião de Câmara do dia 26.06.2023 e começou por deixar um agradecimento pela resposta rápida dos Srs. Vereadores a esta reunião extraordinária, porque teve que ser marcada para que não fosse feito mais um despacho com caráter de urgência da sua parte, deixando margem para haver possibilidade temporal de fazer a discussão dos pontos, de se cumprirem os prazos administrativos e para se poder adjudicar “à falta melhor termo” o resultado do concurso que consta da “ordem do dia”. -----

Disse que a reunião começou dez minutos depois da hora marcada (os dez minutos da “praxe”), que são cumpridos no início da reunião, esclarecendo que a mesma foi marcada para as 9:30h, por força de compromissos previamente agendados pelo Sr. Presidente. -----

Mais disse, que se encontravam todos os Vereadores presentes, exceto o Sr. Vereador da CDU, que, não pediu a sua substituição ou indicou o porquê da sua não presença. -----

O Sr. Presidente referiu que estão presentes na reunião a Dra. Helena Pola, que interrompeu as suas férias para estar presente, e também a técnica superior Dra. Carla Mauricio e pediu que se passassem a explicar os dois pontos em conjunto. -----

421/2023 – CONCURSO PÚBLICO PARA DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO DE 9 (NOVE) OCUPAÇÕES TEMPORÁRIAS – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO

Para apreciação e votação do Executivo é presente Relatório de Análise de Propostas (final) e Propostas de Adjudicação, efetuada pelo júri do concurso, nomeado pela Câmara Municipal. ----

O presente assunto faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Nessa sequência, a Dra. Helena Pola apresentou os esclarecimentos, referindo que não participou na análise do 2.º relatório, quanto ao ponto do “Apoio Recreativo”, devido a ter sido substituída, por na altura se encontrar de férias. Nesse sentido, e pese embora os colegas do Júri a terem informado do que estava a acontecer, não se sentia à vontade para poder falar num relatório em que não participou. -----

Sobre os “Apoios Temporários”, a Dra. Helena Pola explicou que teve o cuidado de deixar a informação o mais completa possível, sobretudo para a análise do Executivo, que é o órgão que tem que ter consciência o que aconteceu neste concurso, para poder votar no sentido que é correto, mas também para todos os concorrentes/candidatos terem acesso a toda a informação. Declarou que essa foi, sempre, uma das preocupações deste júri contrariamente a algumas acusações, explicando que o concurso foi sempre público e transparente, que todos os atos praticados foram sempre dados a conhecer a todos os interessados e todos os participantes no concurso público e, portanto, não sabe se existe alguma dúvida, pois o que fez na informação que



acompanhou no Relatório final foi exemplificar a tramitação que esteve envolvida no procedimento, com todos os atos procedimentais sinteticamente indicados. -----

***Reiterou, a Dra. Helena Pola,** que o concurso, em si, está esquematizado, quer em termos que foram os atos administrativos praticados, quer em termos do que foram as 2 reclamações apresentadas por um único e mesmo concorrente, concorrente esse que teve decisão favorável no concurso. Continuou dizendo que é um direito que assiste a qualquer concorrente, que possa reclamar, mas que não deixa de ser estranho um requerente fazê-lo quando têm direito, neste caso, ao Apoio Temporário à Ocupação Temporária que estava a concurso. -----*

***Acrescentou, ainda, a Dra. Helena Pola** que, independente de todos os atos terem sido praticados com a maior consciência, com o cumprimento da Lei e das regras do concurso, e não haver qualquer tipo de razão fundada nas reclamações que foram apresentadas, que se encontrava ao dispor para esclarecer qualquer dúvida existente. -----*

Continuou explicitando que o relatório final pede a dispensa da audiência prévia, conforme o fez o relatório do ano passado, mas este com uma fundamentação ligeiramente diferente, porquanto a época balnear já se encontra iniciada. No ano passado, não foram feitas audiências prévias, porque se estava no limite do início da época balnear, mas, este ano, a época balnear iniciou-se no dia 17 e hoje são 26 – sendo certo que o Júri fechou o relatório, entregou e distribuiu-o mais rápido que foi possível. -----

***Referiu, ainda, a Dra. Helena Pola,** que no passado dia 23, a empresa CALÉ enviou um email aos membros do Júri, (documento que será distribuído aos Srs. Vereadores) alegando que não devia ter sido excluída, porquanto apresentou uma declaração da seguradora, afirmando que de facto o seguro que estava feito tinha a garantia dos danos causados a terceiros no território Nacional. -----*

***Disse ainda a Dra. Helena Pola** que esta é uma questão onde existe a necessidade de alguma decisão do executivo, corroborando ou não o relatório do júri, pois foi exigido o documento*

comprovativo da assunção de responsabilidade civil, no fundo, um seguro que cubra a atividade que vai ser praticada, neste caso, no areal da Nazaré. Explicou que todos os concorrentes apresentaram esse documento, inclusivamente, houve um concorrente que apresentou o documento a indicar que tinha cobertura em todo o território nacional, ou seja, mencionava “Portugal”, mas depois tem o código postal a zeros (sem Código Postal), o que deixa perfeitamente claro que efetivamente aquele seguro cobre Portugal inteiro. -----

Por sua vez, a concorrente CALÉ não apresentou, inicialmente na sua candidatura, o seguro, e o Júri, cumprindo uma premissa da Lei, solicitou que o documento fosse enviado, caso existisse, sendo que esse documento teria de ter, necessariamente, data anterior ou igual à entrega da proposta. Não poderia ser aceite um documento feito depois de o Júri o pedir. De facto, a concorrente CALÉ apresentou, depois de solicitado, esse documento (seguro) e o júri aceitou-o. Importa explicar que o Júri aceitou o documento porque dizia “Portugal” e além disso a própria concorrente, no seu email, influenciou a decisão do Júri, ao conter a seguinte informação: “Junto se envia o documento em anexo que contem cobertura em todo Portugal”. A palavra “Portugal” até estava sublinhada a florescente amarelo. -----

Referiu, ainda, a Dra. Helena Pola, que um dos motivos da reclamação, do outro concorrente foi precisamente o seguro não ter cobertura no território Português, uma vez que logo de seguida tem o Código Postal e diz “Peniche”, portanto, na opinião do concorrente, isso significaria que o seguro só cobriria essa área geográfica (Peniche), que por coincidência, ou não, é a área do Estabelecimento principal da CALÉ. -----

Continuou explicando que a Câmara Municipal contactou 2 mediadores de seguros com quem trabalha, para perceber, se efetivamente o documento entregue poderia abranger, ou não, o território da Nazaré, pois pretendia-se garantir que, qualquer utente que fosse ao “quiosque” desta concorrente, no areal da Nazaré, e tivesse algum problema, ficasse abrangido pela apólice de seguro entregue. -----



Depois, mencionou que ambos os mediadores de seguro foram perentórios a dizer que não. Que, efetivamente, a partir do momento que está o código postal referenciado, só está coberta aquela área. Nesse sentido, o Júri voltou à proposta de excluir a concorrente, com base na reclamação, tendo em conta que o seguro não seria válido. -----

***Pediu a palavra a Dra. Carla Maurício**, dando nota que no dia 21 de junho, tentaram estabelecer contacto com a própria, mas não estava disponível. Entretanto, no dia seguinte, recebeu informação de que o Sr. Nuno Calé tentava insistentemente falar com ela e, no final da reunião em que se encontrava, ligou-lhe. Disse que o que o Sr. Nuno pretendia saber era a data em que a Câmara lhe emitiria a licença - altura em que, por uma questão de boa fé, lhe explicou que, em sede de audiência prévia foi recebida uma reclamação que, depois de verificada, levou a inverter a decisão de admiti-lo, passando a ser excluída a concorrente CALÉ. Mas disse-lhe que já se estava a produzir o relatório final e que já estava agendada reunião extraordinária. Informou, ainda, o Executivo que, nessa altura, o Sr. Nuno lhe respondeu que o seguro que tem não é só para Peniche, mas é a nível de todo o território Nacional, até porque tem essa indicação da seguradora. -----*

A Dra. Carla explicou, nessa sequência, que pediu ao Sr. Nuno, com alguma celeridade, para fazer chegar um documento ao Júri, que ateste que o seguro entregue, teria aplicabilidade na Nazaré, mas que o documento que recebeu, depois de verificado pelo Júri, constatou que era uma alteração do documento inicialmente apresentado e que isso não poderia ser considerado. -----

Em complemento, a Dra. Helena Pola referiu que, nessa altura, enviou um email ao Sr. a dizer que o prazo da audiência prévia já tinha sido terminado, e, portanto, não podiam ser aceites novos documentos em relação aos que foram os documentos entregues no procedimento. Quando muito, poderiam ser explicações dos documentos entregues. -----

Continuou explicando ao executivo que o documento parecia ser uma alteração do original – o que suscitou maior preocupação ao Júri, porquanto o documento é rigorosamente igual ao

primeiro, e só muda onde dizia "Portugal", passando a constar "Nazaré", sendo que o documento era rigorosamente igual ao inicial, a data de emissão e tudo. Só alterava a palavra "Portugal". -----

Referiu, ainda, a Dra. Helena Pola, que sendo um documento que modifica e altera o documento inicial, obviamente o Júri não o poderia aceitar, por se tratar de uma violação grosseira das regras da contratação pública, alegando que, uma coisa era um esclarecimento, outra coisa é o documento em si. -----

A Dra. Helena procedeu, então, à distribuição da documentação aos Srs. Vereadores para terem noção do que estava aqui em causa. No fundo o que a declaração diz é que atesta da parte da seguradora, que cobre o território Nacional, mas foi entregue realmente fora do prazo. Os documentos já estavam distribuídos, portanto não houve aqui a possibilidade de sequer de o Júri reunir. Mas, por uma questão de boa fé, imprimiram-se os documentos para conhecimento dos Vereadores. -----

Interveio o Sr. Presidente, que disse que, antes de passar à discussão, se esqueceu de dar indicação inicial de que a Sra. Vereadora Regina Piedade alegou imprevisto inadiável de última da hora para não estar presente. Foi contactado o elemento seguinte neste caso, o Sr. Vereador Salvador Formiga, que informou não estar na Nazaré, por esse motivo a presença da Vereadora Ana Neto nesta sessão. -----

Também quis registar a entrada do Sr. Vereador João Delgado, que acabou por vir a tempo, embora com algum atraso. -----

Perguntou o Sr. Presidente se os Srs. Vereadores teriam algumas questões a colocar. -----

Pediu a palavra a Sr.ª Vereadora Fátima Duarte, referindo que relativamente a este concurso infelizmente têm aqui um emaranhado de situações. Disse que estava a ler os documentos deste concurso público, e que os mesmos são a prova que, infelizmente, em Portugal a Lei é como uma "Rotunda" com várias saídas e as pessoas saem por onde lhes dá jeito, escolhem a saída. Que,



neste caso nós temos pareceres da Dra. Helena, temos pareceres de uma outra advogada Dra. Célia, e que há aqui uma interpretação da Lei diferente de uma e de outra. Continuou mencionando que os Vereadores, leigos, são os que têm que decidir e que estão aqui no meio um pouco “assustados” porque há aqui três coisas que são na sua ótica graves e que podem trazer problemas. -----

Nomeadamente tem uma questão que agradece que seja respondida antes de começar a elencar as dúvidas que tem, para não se perder pelo caminho. -----

Questionou então a Sra. Vereadora Fátima Duarte se alguma vez até hoje uma única pessoa concorreu a vários lugares na Praia e se conseguiu vários lugares na praia. Queria uma resposta sim ou não. -----

Usou da palavra a Dra. Helena Pola, para esclarecer, que há 3 anos que abrimos este tipo de concursos. No entanto, no passado, a designação destes concursos era “Apoio de Praia Mínimo – APM”, quando, tendo em conta o Plano de Intervenção da Praia, a denominação mais correta seria a atual: “Ocupação Temporária”. Continuou dizendo que, nesses concursos que foram abertos no passado, houve sempre um candidato a concorrer a mais que um lugar. Disse, ainda, que existe um concorrente que é sócio gerente de 2 empresas candidatas. As empresas têm existência autónoma, têm contribuintes fiscais diferentes, mas têm o mesmo representante legal. Depois, explicou que existiu uma empresa que concorreu, e teve direito, a 2 lugares, referenciando que seria a “Narrativa Alegre” representada pelo Sr. Joel, que não concorreu este ano aos apoios de praia mínimo, que agora são ocupações temporárias. Explicou, para ser mais fácil, que eram os lugares onde estavam a “Ginjinha” e as “Bolas de Berlim”, mesmo no final da Avenida. -----

Assim, explicou à Sra. Vereadora que a Câmara da Nazaré tem um histórico de ter mais do que um concorrente a ficar com mais do que uma atribuição, e que essas situações se passaram, no passado, neste concurso em particular (com o mesmo objeto deste concurso), motivo pelo qual

nunca se suscitou ao Júri a possibilidade de se tentar limitar essa atribuição. Se se disser assim: então, hipoteticamente, um concorrente podia concorrer aos 9 lugares, neste programa de concurso? Sim, podiam concorrer e ganhar. Até se mais ninguém concorresse ficava com os 9, se concorresse e tivesse pontuação superior também os ganharia e, portanto, isso nunca suscitou dúvidas ao Júri. -----

Mais disse que, agora, já recebeu instruções diretas do Sr. Vereador do Pelouro para, a partir da época balnear 2024, em termos do programa de concurso, cada operador ter apenas direito a uma licença. -----

Interveio, de novo, a Sra. Vereadora Fátima Duarte, dizendo que a pessoa que está em causa nas suas palavras, é o Sr. Raúl Piedade, que terá concorrido, pelas suas contas, não sabe se a 3 ou se a 4 lugares. Que pensa serem 3, mas que depois, ao ler o parecer da Advogada, deu a sensação que teria sido a 4. E que este Senhor, é nada mais, nada menos que o irmão da Vereadora Regina. Não quer com isso dizer que algo o impeça de trabalhar, de concorrer e de fazer, mas que acha que tem que haver um esforço acrescido, até porque há conhecimento, a nível nacional, de várias situações que dão azo a problemas, inclusivamente judiciais, de governantes e neste caso, é uma governante que pode estar em causa. Que lamenta que a Sra. Vereadora Regina tenha alegado impedimento de força maior, e, por isso, não esteja presente. Disse que não a estava a acusar, mas que há que haver um cuidado acrescido e que todos nós temos conhecimento de problemas que vêm à baila e florescem, mais tarde, de familiares diretos de governantes que têm empresas que concorrem, que ganham concursos, que acedem a fundos e depois as pessoas estão na Praça Pública. Que o que está a dizer é que, por ser irmão, ou primo ou pai não tem que deixar de fazer o seu trabalho, mas têm que haver um cuidado acrescido e, daí, ela suscitar todas estas dúvidas. -----

Referiu, ainda, a Sra. Vereadora Fátima Duarte, que, nas reclamações existem algumas dúvidas, que na sua interpretação, não jurídica e simples, de leiga na matéria, a colocam à defesa,



indicando, a título de exemplo, no sumário que foi feito das reclamações e respetivas respostas, o caso da não realização da sessão pública de abertura. A resposta que diz que é uma irregularidade formal, que não têm nada a ver com a materialidade do concurso. No entanto, referiu a Sra. Vereadora Fátima Duarte, segundo a leitura e interpretação da outra Sra. Advogada deveria ser pública e os concorrentes deveriam estar presentes na abertura das propostas. Também da leitura da mesma advogada, ao contrário da leitura da Dra. Helena Pola, a documentação deveria ser colocada numa Plataforma, e não foi. Foi entregue em envelope, o que também lhe suscitou algumas dúvidas. Isto porquê? Porque não teve acesso às propostas em si. Disse que, por outro lado, a outra Sra. Advogada teve acesso às propostas, e que levanta algumas questões, que a colocam em estado de alerta, como sejam, o concorrente que concorreu a vários lugares de OT, que fez várias propostas de concurso, que entregou inclusivamente conforme a Sra. Advogada diz, 2 propostas para a mesma OT e fez entregas fora de horas, indicando que a Sra. Advogada coloca lá horários e tudo. -----

A Sra. Vereadora Fátima Duarte referiu, ainda, a proposta de se votar favoravelmente e depois as pessoas que fizeram estas reclamações seguirem para outros trâmites legais, e os Vereadores é que ficavam com problemas futuros. Que existe, neste concurso, uma mescla de situações e que, na sua experiência como Vereadora, não se lembra de nada assim tão confuso. -----

Agradece a Sra. Vereadora Fátima Duarte, a explicação dada pela Dra. Helena Pola da situação da concorrente que entrou, saiu, e entrou e voltou a sair, mas que há mais situações que não a deixam confortável. Não tem só a ver com este concorrente que concorreu a vários lugares, também com o facto de se pedir para suprir documentos e não foi só pedir informações: o facto de se pedir informações sobre o material e que área iria a utilizar demonstra que o documento não estava bem instruído. Também o facto de faltarem assinaturas. É algo que poderá levar a exclusão ou a não aceitação daquela proposta. -----

Referiu, ainda, a Sra. Vereadora Fátima Duarte que foi pena a reunião ter sido feita à porta fechada, sem que os concorrentes que fizeram as reclamações, pudessem expor os seus argumentos. Questionou o porquê deste concurso não ter sido trabalhado mais cedo, e que vai ouvir bem as outras explicações e outras dúvidas que sejam colocadas, para poder votar em consciência. -----

Interveio o Sr. Presidente que referiu que, naturalmente, todos sabem que muita coisa que se passa pelo País fora, mas que não sabe bem como e se se podem limitar essas questões. Podemos ir pela vertente de ser irmão de uma Vereadora, podemos ir pela vertente de ser funcionário do grupo municipal, e, portanto, há sempre visões e preocupações que podemos e devemos expressar face a todos os cenários, mas que o que importa saber é que a avaliação é criteriosa por parte dos serviços camarários, que é feita com base nos termos da Lei. -----

Disse, ainda, o Sr. Presidente que marcou esta reunião extraordinária única e exclusivamente para não fazer mais nenhum Despacho com Caráter de Urgência, e porque naturalmente o Executivo face à sua reflexão apropriada, coloca as questões que tem a colocar e que, independentemente da reflexão sobre tempos, prazos, enfim tudo aquilo que houver nos concursos, deixa a sua crença total, naquilo que é a capacidade dos serviços, de analisarem estes concursos. -----

Pediu a Palavra a Dra. Helena Pola que começou por dizer, em resposta à Sra. Vereadora Fátima Duarte, que, seja em relação a este processo, mas em tudo o que se relaciona com o seu trabalho nesta Câmara Municipal, que interpretações jurídicas existem muitas, é verdade. Um processo que vai a Tribunal tem sempre dois advogados, um de cada lado, e cada um está a defender aquilo que entende, não necessariamente de forma totalmente diferente, mas um puxa mais para um sentido, outro puxará mais para o outro. Que aqui a diferença é que a interpretação jurídica da outra advogada, é na defesa do seu cliente, e a interpretação que Dra. Helena Pola subscreve é na defesa do Município e garante que a defesa do Município implica



que, para o Júri, seja perfeitamente indiferente quem ganha, seja perfeitamente indiferente se o concurso chegue a um bom Porto ou não. O Júri não tem qualquer tipo de interesse neste concurso ou em qualquer outro processo. Que, para o Júri, o interesse é cumprir a Lei e as regras do procedimento e, portanto, se o concorrente tem razão naquilo que alega, porque é que o Júri não vai dar razão? Claro que o faremos sempre, porque o Júri tem que defender este órgão. O nosso parecer também está neste processo. A responsabilidade da decisão é do Executivo, mas a responsabilidade do Júri também existe, porque, como sabem, todos os documentos que são assinados e que suportam as decisões do Executivo, têm a responsabilidade de quem as propõe e de como as propõe. -----

Referiu, ainda, a Dra. Helena Pola que não considerou este concurso confuso. Teve incidentes que, normalmente, não acontecem e que ela sabia que poderiam suscitar algumas questões, mas que foi por essa razão que teve o cuidado de tentar simplificar o procedimento de forma a que ficasse claro o passo-a-passo do que aconteceu. -----

Portanto, quis dizer, que a interpretação da colega é uma interpretação na defesa do cliente, que por sinal até foi contemplado neste concurso, que não foi desclassificado, não foi excluído, não ficou fora da atribuição, mas que, ainda assim, entendeu que devia reclamar. -----

Disse que qualquer pessoa que se apresenta a concurso pode reclamar, nada contra isso, mas que a interpretação que defende é a do Município da Nazaré, que é quem lhe compete defender. Que poderão perguntar se este processo pode ir para Tribunal e que não pode responder que sim, ou não. Que só pode afirmar que defende o que entende ser a melhor solução (e a solução legal) para a autarquia. -----

Depois, a Dra. Helena continuou explicando que a Sra. Vereadora Regina Piedade não estava presente na reunião, mas se estivesse, não poderia participar na discussão, por estar impedida, atendendo ao facto de o seu irmão estar em causa no processo. -----

A Dra. Helena quis, ainda, deixar bem claro a todo o Executivo que o Júri, aquando da abertura das propostas, não se preocupou com aquele concorrente, na perspetiva de ele ter, ou não, algum tipo de ligação familiar com um membro do Executivo. Que se preocupou, sim, em perceber se as propostas estavam todas em condições de serem aceites, se os documentos estavam corretos e tudo mais. -----

Mais disse, que houve uma alteração ao Código dos Contratos Públicos, que foi efetuada no final do ano de 2022, que altera o artigo 72.º e que esta alteração permite que o Júri tenha a obrigação de pedir esclarecimentos e suprimentos. Que esta não é uma possibilidade. É uma obrigação. Que a norma (n.º 3 do artigo 72.º) refere “O Júri do procedimento deve solicitar aos Candidatos e concorrentes, que no prazo máximo de 5 dias procedam ao suprimento de irregularidades ...”. Que, depois, a norma apresenta três casos que não são taxativos, sendo um deles a não apresentação ou a incorreta apresentação de documentos que se limitam a comprovar factos ou qualidades. E é aqui que cabe a questão do seguro. O concorrente não apresentou o documento aquando da sua candidatura e é por isso que o seguro, a ser apresentado, só seria aceite se fosse anterior à data da proposta. Não pode faltar o documento e depois a pessoa vê que falta, faz no dia seguinte e o Júri aceita. Isso não é possível. -----

Refere a Dra. Helena Pola que o intuito é defender a concorrência, o intuito é defender que só existam exclusões quando realmente devem existir exclusões, e que, portanto, todas as propostas que possam estar apreciáveis pelo Júri e pontuáveis, naquilo que são os pressupostos de cada concurso, têm de o ser. Se não cumprem, então, aí são excluídas, mas a exclusão tem que ser a ultima ratio. -----

A Dra. Helena deu outra informação referente à sessão pública, admitindo que foi uma falta do Júri, mas pede para os Srs. Vereadores perceberem que, as propostas serem abertas num gabinete reservado, ou numa sessão pública, não alteraria rigorosamente em nada o que viria a



acontecer, porque os documentos que foram entregues foram aqueles, e as análises efetuadas incidiram sobre as propostas, tal qual como foram apresentadas. -----

Respondeu a Sra. Vereadora Fátima, que a reunião deveria ser pública para haver transparência. -----

A Dra. Helena Pola disse que transparência sempre houve e que a prova está no facto de terem existido todas estas reclamações, que questionam todas as vírgulas do processo e inclusivamente a questão de terem apontado o facto de o Júri ter pedido esclarecimentos, ter pedido o suprimimento das propostas. Estes incidentes do concurso aconteceram, precisamente porque todos os concorrentes tiveram acesso à informação. -----

Clarificou, ainda, que quando fala em materialidade da decisão é sobre os aspetos que estão na base do concurso. Disse já ter sido admitido que a sessão deveria ter sido pública, deveria ter acontecido, mas o que também se explicou é que a tal sessão pública não teria alterado em nada aquilo o que veio a acontecer no concurso. -----

Pediu a palavra a Sra. Vereadora Fátima Duarte, que questionou o facto de, na 2.ª reclamação, dizer-se que a abertura do concurso não foi comunicada na plataforma e os concorrentes não foram notificados. -----

A Dra. Helena Pola respondeu que este concurso não precisava de plataforma de contratação pública, porque este concurso não se rege pelo Código dos Contratos Públicos, mas por legislação específica dos recursos hídricos. Disse, também, relativamente à questão colocada sobre os curtos prazos deste concurso, que não consegue justificar o porquê de não ter sido aberto antes, dizendo que a Dra. Carla Maurício poderia responder, mas que pode transmitir que o Júri não pensou que iriam acontecer tantas coisas, tantas reclamações, tanta necessidade de fazer relatórios, porque os outros concursos foram abertos ao mesmo tempo, foram adjudicados e os adjudicatários já estão a operar. -----

Pediu a palavra a Dra. Carla Maurício para explicar que, no ano passado, por indicação da APA, não se concretizaram os concursos públicos e as licenças foram entregues aos mesmos titulares que tinham licença do ano anterior, isto porque a APA entendeu que a designação “Apoios de Praia Mínimos” corresponde a uma frente de Praia, e que o nosso PIP não permite essa designação, e, por isso, este ano chamarem-se “Ocupações Temporárias”. Disse, ainda, que o que a preocupa mais é o antigo AB2, porque todos os outros são serviços prestados à Praia, mas que existem na malha urbana. No entanto, o AB2, que é OT1, que são as barracas a sul, também está envolvido neste concurso e que, aliás, terá sido isso que tornou possivelmente este concurso muito denso, com muita informação e que levou ao atraso. Também é um facto que a autarquia estava a aguardar a alteração do PIP, por parte da APA, o que não se verificou, até aos dias de hoje. Assim, o que se teve que fazer foi tomar decisões, já tardias, mas foram as possíveis. De futuro, já não irá acontecer, até porque já tem indicações de tratar com maior antecedência e agilidade este tipo de assuntos, porque estas situações e atrasos podem ocorrer e pôr em causa o que são os serviços da Praia. -----

O Sr. Presidente referiu que parece de bom tom não se esperar pela APA mais uma vez. -----

Pediu a Palavra a Dra. Helena Pola, acrescentando que, efetivamente o que a deixa menos confortável neste concurso, é a declaração entregue fora do prazo pela concorrente CALÉ, reforçando que todo o processo e essa documentação foi entregue e distribuída aos Srs. Vereadores, atendendo ao facto de o órgão decisor poder alterar aquilo que o Júri propõe em relação a este candidato. Não obstante, a posição do Júri mantém-se, como comunicada no relatório. -----

O Sr. Presidente da Câmara, disse se havia mais alguma questão a colocar sobre este concurso.

Pediu a palavra o Sr. Vereador João Delgado que, em primeiro lugar, depois de desejar um bom dia a todos, pediu desculpa pelo seu atraso, desejando, como é normal, uma boa sessão de trabalho. -----



Referiu, então, o Sr. Vereador João Delgado que em relação à matéria que se estava a discutir necessita de recentrar algumas preocupações. -----

A que se lhe oferece logo à partida, é o Anexo D da página 21, onde se identificam as áreas a ser ocupadas. Há 3 filas de barracas que ficaram fora da demarcação a cor de rosa, que ficaram fora do OTI e pretende saber se foi por alguma razão específica. -----

Respondeu a Dra. Carla Maurício, que a imagem que foi usada nesse anexo é mais antiga, e que atualmente a área a concurso corresponde à área de ocupação da Associação Sol e Mar. -----

O Sr. Vereador João Delgado, então perguntou se as 3 filas a sul da parte delimitada atualmente não existiam, tendo a Dra. Carla Maurício respondido que não. -----

Disse ainda o Sr. Vereador João Delgado, que estava na dúvida porque é que estas 3 filas de barracas estavam fora sabendo bem que agora há um jogo de forças entre campos de futebol e barracas, que atualmente iam mais para sul e agora são os campos que vão mais para norte, perdendo espaço aqui. -----

Referiu a Dra. Carla Maurício que a redução das filas pensa que se deve à redução do número de associados e descendentes que por vezes não querem, e que ao longo dos últimos anos tem sido evidente. -----

Disse o Sr. Vereador João Delgado, que era uma dúvida objetiva que tinha face à imagem que foi enviada, relativamente às questões processuais e legais, aos argumentos dos reclamantes e aos argumentos de quem tem o dever de defender a Câmara. Que, na sua opinião, analisou, de facto, argumentos de parte a parte, mas que uns têm o dever de defender os clientes, neste caso o reclamante, e que os outros têm o dever de defender esta Câmara, e que, quanto a isso, não tem quaisquer dúvidas do empenho e da forma isenta de quem o faz, e com uma base jurídica muito sólida, como pudemos aqui verificar ou analisar o processo no ponto de vista inicial e esquemático. -----

Disse que aquilo que era essencial está colocado, no ponto de vista dos argumentos e das respostas e que podem existir diferenças ao nível de interpretação de alguns conceitos, que naturalmente no ponto de vista de quem defende o cliente encaminham-se para determinadas direções e foram contrapostos, dentro do seu ponto de vista. Que isto não invalida, que, se houver matéria de facto e se quem defende o reclamante assim o entender, que se vá até às últimas consequências com esta matéria. Por isso, vivemos num Estado de Direito democrático. Mas que, do ponto de vista da substância, para si não tem grandes dúvidas relativamente à forma como o concurso está instruído e de todas estas matérias. -----

Disse, ainda, que há questões de ordem política, de ordem legal enfim, que há várias dimensões na leitura do processo, mas o que se revela de alguma urgência decidir são questões de ordem política de ocupação do espaço marítimo. Que a CDU já manifestou, por diversas vezes, como o nosso Areal se tornou numa parafernália de atividades, do ponto de vista desportivo, do ponto de vista económico e do ponto de vista de lazer, mas isso em democracia é mesmo assim. Que quem tem a responsabilidade de governar tem as suas opções e a sua visão do desenvolvimento do território e naturalmente parte desse território é a nossa praia, e só temos que respeitar. Mas que, em democracia, também temos o direito de contestar, do ponto de vista político, pois temos argumentos para não concordar da forma como se ocupa o espaço. -----

No que respeita à questão abordada sobre familiares, que entende que se congregam aqui dimensões políticas, legais e éticas. Um familiar de um governante é uma pessoa com todos os direitos de qualquer outro cidadão. Se incorrer em alguma infração do ponto de vista legal, deve ser sancionado como outra pessoa qualquer. Que essa questão não deve limitar a ação das pessoas ao que quer que seja. Mas, que depois há a parte ética e a leitura social que se faz disso mesmo, e nós enquanto governantes, que fazemos parte de uma série de estruturas, devemos estar também suscetíveis e sensíveis para a leitura que se faz, de que parece haver algum favorecimento de certas pessoas em desfavor de outras. Portanto, entende que quem tem a responsabilidade de



governar deve estar atento a estas coisas. O que não impede que, se do ponto de vista legal, existirem questões menos claras, aí sim, devemos ir até às últimas consequências para defender aquilo que é o interesse público. -----

Depois, referiu o Sr. Vereador João Delgado que, neste tipo de processos, se tem de contar com estas entropias, com estas consequências de quem pode reclamar. Que não está correto estarem sempre a ser pressionados, com a urgência de se estar à boca do Verão e que tudo tem que funcionar, para que as coisas tenham a harmonia e o impacto económico e na sociedade que devem. Que isso não abona a favor da qualidade dos processos e do desenvolvimento que se deve ter para decidir em consciência. -----

Mais disse que existe ainda uma questão do reclamante, que teve razão e a razão foi reconhecida pelo Júri e que determinou a exclusão da Empresa CALÉ Industria e Economia, que tem haver com a questão da apólice de seguro. -----

Que, do ponto de vista dos riscos, é um bocadinho difícil prever, à escala nacional, se a apólice cobre o País todo. Disse que fica preocupado, pois uma coisa é acontecer algo aqui e outra coisa é acontecer em Freixo de Espada à Cinta, e temos de ter a certeza se, depois, se podem cobrar os riscos e da forma como se reparam os sinistros decorrentes desses riscos. -----

Portanto, o Sr. Vereador João Delgado, em relação a este processo, genericamente fez a sua avaliação sobre a matéria, quis dar confiança aos serviços que fizeram esta análise e transmitir que toda esta argumentação produzida pelo Júri não lhe oferece dúvidas. -----

O Sr. Presidente da Câmara, disse se havia mais alguma questão a colocar. -----

Pediu a palavra o Sr. Vereador Orlando Rodrigues dando nota e em resposta ao que o Sr. Vereador João Delgado disse, que certamente pode entender que não é do seu agrado o facto de se estar nesta fase a discutir estas matérias, mas transmitiu que a 1.ª reunião que se teve sobre este assunto, foi no dia 8 de março, às 14.00 horas, a 2.ª reunião foi no dia 20 de março, às 13 horas e 30 minutos, depois disso tiveram mais 4 reuniões também sobre esta matéria em que

foram determinadas algumas condições, os modelos de concurso, haviam alguns detalhes que foram sempre aperfeiçoados e pessoalmente pode dizê-lo que poderia ser em janeiro, poderia ser em dezembro do ano passado, é verdade, mas começou em março. Relativamente ao processo, pode afirmar que, quando assumimos esta competência do Estado Central, honestamente não lhe passava pela cabeça que os processos tivessem tamanha complexidade e a vários níveis. -----

Disse ainda o Sr. Vereador Orlando Rodrigues que a gestão da Praia não é fácil, ainda para mais vinda tal herança de uma entidade em particular, que fazia a gestão e tinha deixado vários processos pendentes e alguns deles ainda estão para resolver. Afirmou estar a falar da Agencia Portuguesa do Ambiente, mas a verdade é que não ajudou em muito, naquilo que é a dinâmica da gestão da praia, e em particular a Praia da Nazaré. Em relação a este processo, acha que é normal haver reclamações, já aconteceu, já se teve reclamações, mais fundadas menos fundadas, já se teve uma situação com as Escolas de Surf, que um dos reclamantes não tinha licença para exercer, no entanto nada o impediu de concorrer, criando uma providência cautelar. Concordou que, se o processo tivesse fechado em janeiro, dificilmente coincidia com a época balnear e que, portanto, teremos que obviamente fazer com que estes processos não cheguem a esta altura do campeonato. Disse, ainda, que a intenção da parte política era que o licenciamento precário chamado Ocupação Temporária devia ser 1 de junho a 30 de setembro, portanto bem antes da época balnear se iniciar formalmente. -----

Também disse, em sintonia com as afirmações da Sra. Vereadora Fátima Duarte, que não conhecia em detalhe as propostas apresentadas, mas que é a primeira vez que temos um concurso iniciado e finalizado a sério, uma vez que tivemos atribuições temporárias no primeiro ano; depois veio o Covid; no ano passado foi a questão dos APM's, portanto, acha que é o primeiro ano a sério que o processo é levado do princípio ao fim. -----

Depois, quer deixar claro que, quer na venda ambulante, quer na atribuição de licenças de praia, aquilo que foi a sua perspetiva, e a perspetiva que defendeu perante todo o executivo, era que



nunca deveria existir um monopólio, uma cartelização. Essa situação foi óbvia na venda ambulante: houve um formulário que as pessoas concorriam a 6 lugares e ganhavam no primeiro e os outros ficavam vazios. E isto porquê? Porque queremos que todos trabalhem. É esse o modelo que nós defendemos há muito tempo, porque senão tínhamos aqui outro modelo que era vender os lugares a quem desse mais dinheiro, e não é isso que estamos a fazer. -----

Referiu, depois, que, se calhar por sua culpa, porque não ter olhado para o modelo deste concurso, essa situação deveria ter sido salvaguardada, pois queria que entendessem que o modelo é óbvio, ou seja, da parte política era tentar criar uma condicionante de forma que as pessoas possam concorrer, mas de forma que não cartelizassem. -----

Continuou afirmando que, de uma forma muito objetiva, que há concorrentes que, se quisessem concorrer a todos os lugares, tinham ficado com todos, mas isso não é o pretendido, pois não queremos que exista monopólio de ninguém. O Sr. Vereador Orlando Rodrigues apelou ao facto de ter sido confrontado com esta questão, e, por isso, já deu instruções para que, no concurso no próximo ano, não ocorra o mesmo. -----

Disse, finalmente, não ser por acaso que, por exemplo, as ocupações de médio ou longo prazo, as recreativas e também o apoio complementar, já estão aqui por mais do que um ano, mas que fizeram por poucos anos, porque não pretendem criar condicionantes, do ponto de vista político, a qualquer executivo que possa vir, de forma a que sigam o modelo de praia que entenderem, que pode ser diferente do agora proposto. Que essa foi a sua vontade e disponibilidade democrática, para não criar condicionantes a futuros executivos. -----

Pediu a palavra o Sr. Vereador João Delgado, referindo-se à equidade que devemos manter, na distância relativamente ao paredão de todos os apoios, pois há dois que estão em frente à Avenida Vieira Guimarães e foi-lhe assegurado que todos iam ser deslocalizados para baixo, o que não se veio a verificar. Que esta é uma questão muito importante para a CDU, porque todos

deveriam ter o mesmo tratamento, ainda para mais tratando-se de dois espaços que concorrem diretamente com atividades económicas que se encontram na primeira linha da marginal. -----

Outra questão mais de fundo relativamente o que foi dito pelo Sr. Vereador Orlando tem a ver com a aceitação de transferências de competências do Estado Central, para os Municípios nesta e noutras matérias. A CDU sempre alertou para as complicações do que se estava diretamente a aceitar, porque estas matérias, se não fossem acompanhadas dos devidos pacotes financeiros e recursos humanos para fazer face a toda a complexidade que estes processos acarretam, iam desaguar naquilo que estamos confrontados hoje, que são matérias extremamente densas, processos extremamente complexos que só estão a subcarregar as Autarquias Locais com matérias que deveriam ser da competência do Estado Central. -----

O Sr. Vereador João Delgado diz lembrar-se perfeitamente quando isto veio em determinada altura à Assembleia Municipal, que até foram acusados de não gostarem da "nossa terra", porque íamos passar a ter mais competências, mais capacidades de gerir o que é nosso. Mas, na visão da CDU, que é tão legítima como outra qualquer, aquilo que nós prevíamos é o que esta a acontecer hoje: ou seja, um País retalhado por 308 Municípios que aceitaram transferências de competências do Estado Central em algumas matérias, e que hoje estão confrontados com problemas muito sérios do ponto de vista administrativo e até do ponto de vista do próprio financiamento municipal, pois algumas autarquias com roturas financeiras não conseguem acompanhar as responsabilidades que têm hoje em mãos. -----

Que esta falta de recursos se coloca para a Praia, como se coloca para a Educação, e para as outras áreas e que a CDU bem avisou que isto iria acontecer. Disse, ainda, que se vai verificar melhor quando chegarem os relatórios que irão comprovar exatamente esta matéria. Independente de alguma celeridade que é óbvia, pois se estamos mais perto do problema, conseguimos responder de uma forma mais rápida, mas que depois faltam-nos os recursos. Que as respostas que vão ser dadas, nesta e outras matérias, estão dependentes da capacidade



financeira de cada Município e, se temos 308 realidades diferentes, vamos ter 308 capacidades de resposta diferentes, a uma matéria que deveria ser transversal, até do ponto de vista da unidade do território. -----

O Sr. Presidente da Câmara interveio dizendo que todos sabem qual é a posição da CDU, relativamente às transferências de competências, mas que, no caso particular das Praias, a Câmara no passado não tinha a competência, mas era quem fazia o investimento todo, e não recebia nada. Mas claro que se aceita democraticamente a posição de cada de cada partido político, ainda que tenha de ressaltar, aqui em particular, que a praia sempre foi um encargo da Câmara Municipal e uma das coisas que o aborrece é a forma de gestão que a APA fez e faz destas matérias, os valores de concessão praticados, que são absurdos para a ocupação que fazem e para o dinamismo económico que tiram das ocupações, isto é, são valores pequenos e que não têm razoabilidade económica, muito menos, na sua perspetiva, face àquilo que hoje em dia é o reconhecimento global da Nazaré. -----

Pediu a palavra o Sr. Vereador Orlando Rodrigues querendo reforçar o que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito, no que diz respeito à questão das competências. Também percebe a perspetiva da CDU, em relação a esta matéria, e em parte concorda, mas relembra uma questão muito prática: a gestão da Praia era da APA e todos se lembram o que aconteceu na Nazaré com o Bubas, com a Praia do Salgado e com o espaço onde a Bússola está. Estas matérias estiveram ao abandono por largos anos, não havia concursos, tudo processos que tinham que ser geridos pela APA. -----

Disse, também, que a Câmara está há três anos para encontrar uma solução para o Salgado, uma vez que, para a Praia do Norte já conseguiram, tendo direito a um apoio de praia completo, mas para o Salgado ainda não. -----

O Sr. Vereador Orlando Rodrigues quis, ainda, reforçar que a praia da Nazaré tem 1200 de frente, que a área concessionada representa menos de 30% e, portanto, existe área mais a norte e

as outras áreas têm que ser vigiadas. Questionou se era a APA que iria assumir essa vigilância, respondendo que a APA nunca o assumiu, que foi sempre o Município a assumir as zonas de sombra, as zonas sem vigilância na Praia da Nazaré, e que o problema não está na falta de capacidade de investimento, porque, doutra forma, metade da praia ficava com falta de vigilância, já não falando no que o Sr. Presidente referiu que é o investimento que se faz na Praia, com colocação de estrados, a biblioteca de praia e a limpeza. Se não fosse o Município, ninguém o faria, e obviamente que isto tem custos e também o Município tem de ter receitas para poder investir anualmente na praia. -----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que nunca a praia teria a qualificação que tem hoje em dia, Bandeira Azul em toda a sua extensão, uma praia mais acessível em 2017, uma praia preparada para daltónicos e invisuais e pessoas com mobilidade reduzida, tudo aquilo que tem sido o investimento na qualificação da praia, nunca teria sido feito, por ação nenhuma por parte da APA. -----

Pediu a palavra o Sr. Vereador Paulo Reis relativamente a este assunto que, não sendo jurista viu no processo várias opiniões contrárias. Que, como é lógico, as análises que tem de seguir são as que a Dra. Helena fez, porque é ela está aqui para defender o Município e está aqui a defender todos. Apenas pretende dizer que isto sai fora do âmbito das suas competências, ou seja, dos seus conhecimentos, e não tem muita a vontade para estar aqui a discutir artigos se é mais para um lado se é mais para o outro. Disse que as preocupações que tinha a Vereadora Fátima Duarte já colocou e por isso também não vai repeti-las, porque a Dra. Helena Pola já respondeu. No entanto, face ao novo email, apesar de já ter existido uma explicação sobre o mesmo, queria ficar mais confortável, relativamente a este elemento que lhes foi entregue hoje designadamente, queria saber qual a validade deste documento no processo. -----

A Dra. Helena, em resposta, explicou que, se este último documento tem sido entregue quando o júri o solicitou ou em sede de audiência prévia, e fosse só este o documento (não uma adulteração



de um documento já entregue) o Júri tinha-o aceite. Porque sublinha que a questão principal se prende com o facto de, juridicamente, para ela, o documento ter de ser intocável. Pode ser outro documento, pode ser uma alteração, pode até ter havido erro da própria Companhia de Seguros, mas então aí deveria emitido um documento a retificar isso, não alterava o documento inicial e, portanto, o Júri não aceitou esse documento. Acresce o facto de esta declaração vir com o dia 22 e estas questões terem sido colocadas no dia 23, ou seja, há aqui várias situações que lhe causam muitas dúvidas. Mas que, juridicamente, se esta declaração, não uma apólice retificada, modificada, com um termo que estava escrito numa primeira fase de uma maneira e agora estava escrito de outra, mas se esta declaração tem sido entregue no dia que o júri pediu, ele tinha sido aceite, porque isto certifica que é realmente um esclarecimento, em relação ao Documento inicial. Tendo sido entregue nesta altura, quando o processo já estava todo fechado, é diferente, porque o processo tem que ter segurança jurídica. -----

Não obstante o exposto, o Júri não se sentiu confortável de ter recebido este email já fora do prazo, com o processo todo fechado, e não dar conhecimento à Câmara Municipal que o mesmo existia, porque aí sim estaríamos a ocultar uma informação e, portanto, imprimimos e entregámos aqui diretamente o documento. A Dra. Helena quis frisar que, para o Sr. fazer bem a sua proposta era ter entregue o seguro desde o início e nunca deveria entregar um documento que suscita algumas dúvidas. Esse documento não podia ser aceite e não foi. Surgiu totalmente fora do prazo do concurso, mas demos conhecimento ao executivo, por não termos nada a esconder e aquilo que for decidido é o que tiver que ser. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, o Relatório Final de análise de propostas e proposta de adjudicação nele constantes, do Concurso Público para Direito de Utilização Privativa do domínio Público Marítimo de 9 (nove) Ocupações Temporárias, e proceder em conformidade. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de Voto que se transcreve: -----

“Votamos favoravelmente o ponto com base nos pareceres jurídicos e nas explicações apresentadas em sede de reunião de Câmara.” -----

O Senhor Vereador João Paulo Quinzico Delgado, apresentou a seguinte declaração de voto: --

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto 421/2023 e ponto 422/2023, nos seguintes termos: Tanto no ponto 421 como no ponto 422, nada temos a obstar relativamente aos procedimentos concursais em causa, e todas as questões que por nós foram levantadas foram prontas e esclarecedoramente respondidas. Os diferendos que temos, em face ao que está em análise, prendem-se antes com a política de ocupação do espaço em domínio público marítimo, em relação à qual estes procedimentos visam dar suporte legal. Logo, as nossas preocupações não são do foro jurídico, mas do foro estritamente político. Hoje, e há já vários anos a esta parte, mesmo antes da vigência dos mandatos do PS, após 2013, o areal da praia da Nazaré tem vindo a servir de suporte a um sem número de atividades de ordem económica, desportiva ou de lazer, que convivem e se atropelam no mesmo espaço temporal, desvirtuando por completo aquilo que acreditamos ser o verdadeiro conceito de praia - com a harmonia, a calma, a limpeza e a tranquilidade que a deve revestir e valorizar. Ou seja, o que temos tido é, no fundamental, uma poluição visual e sonora que ultrapassa em muito os limites do aceitável, degradando a qualidade de vida de quem cá vive e trabalha, e a qualidade da praia enquanto espaço de descanso, relaxamento, saúde e contemplação. Relativamente a uma matéria constante no ponto 241, entendemos que não está garantida a equidade no distanciamento face ao paredão para todos os apoios de praia, dado que os apoios OT7 e OT8 mantêm-se em cima do mesmo, sendo estes os que mais concorrência fazem, tendo em conta os produtos comercializados, aos estabelecimentos situados nas suas imediações. No ponto 242, importa referir que a CDU tem respostas para garantir, e quiçá potenciar as



receitas das empresas que dinamizam os apoios recreativos, concentrando-os num espaço aprazível, organizado, valorizado e multifuncional, na primeira linha da marginal, evitando a dispersão, atomização e limitações ao seu desenvolvimento de que atualmente são alvo. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos pela abstenção nestes pontos da ordem de trabalhos. Nazaré, 26 de junho de 2023 -----

*O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----
João Paulo Quinzico Delgado.” -----*

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam favoravelmente nos pontos 421/2023 e 422/2023 da reunião de Câmara de 26 de junho de 2023 – Concurso Público para Direito de Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo de 9 (nove) Ocupações Temporárias - Relatório de análise (final) de propostas e proposta de adjudicação e Relatório Final - Concurso Público para concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo – Apoios Recreativos, respetivamente, com base no parecer jurídico, bem como, nas informações e explicações dadas pelo departamento Jurídico da Câmara Municipal da Nazaré sobre todas as dúvidas e questões apresentadas sobre estes pontos. Face ao exposto, a decisão final foi de votar favoravelmente. -----

Nazaré, 26 de junho de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Rei.” -----

422 – RELATÓRIO FINAL – CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MARITIMO – APOIOS RECREATIVOS

Para apreciação e votação do Executivo é presente Relatório final, referente ao assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Sr. Vereador João Delgado pediu a palavra dizendo que, neste ponto, era exatamente a mesma questão do anterior, relacionada com a sua visão alternativa relativamente à ocupação do espaço marítimo, que entende que deveria ser de outra forma que não aquela que está a ser adotada. ---

Referiu ainda o Sr. Vereador João Delgado que o Sr. Presidente da Câmara falou da conquista que o Executivo liderado por si teve, que foi a retirada do Bubas no estado em que estava, mas que, depois, por opção do mesmo executivo, vieram a proliferar por todo o Areal da Nazaré as ocupações e o ruído visual, portanto, basicamente o que existe são divergências de ordem política, de harmonia, de calma, que entendemos ser necessária a uma praia. A visão da CDU e o nosso conceito do que deve ser uma praia não é aquilo que efetivamente tem sido nos últimos anos aqui na Nazaré e, que, basicamente são estas as divergências. -----

O Sr. Presidente deu nota que já vão uns aninhos, mas há pormenores desse processo que são absolutamente curiosos, pois no dia que estava preparada a intervenção da retirada do Bubas, salvo erro, início de junho e feriado em Lisboa, a APA comunicou telefonicamente que não iria estar presente, e o Sr. Presidente respondeu-lhes que as máquinas já estavam a entrar no terreno, quer eles aparecessem, ou não, e que, nesse dia, depois, apareceu a entidade ARH-Tejo, sediada nas Caldas da Rainha para fazer o cumprimento da obra de retirada do Bubas. Quis só para lembrar este pormenor curioso, que demonstra como às vezes as entidades intermédias do Estado lidam com as Autarquias. -----

O Sr. Vereador Orlando Rodrigues disse que era importante transmitir que quando começaram a gerir o espaço balnear, tinham uma frente de insufláveis de 400 metros e não era a Câmara quem fazia o licenciamento e isso acabou. Que a intenção da Câmara foi a de regular as atividades na área balnear, pois todos sabiam o que acontecia, desde a Avenida Vieira Guimarães até quase ao molhe norte. Tínhamos uma ocupação, com piscinas, labirintos, tínhamos tudo e mais alguma coisa e isso acabou. Afirmou ser verdade que existem algumas atividades e algumas não podemos



licenciar seja, por opção, seja porque existem requisitos no Plano de Praia que não o permitem, mas que houve uma clara contração da ocupação do Areal e não uma expansão. -----

Pediu a palavra o Sr. Vereador João Delgado, dizendo que reconhece que, de facto, houve alguma contenção de regras, mas, como já tinha referido há pouco, entende a praia com um conceito específico, que não deve ser aquilo que tem sido. Que há quem aprecie e quem não aprecie, que há casos pragmáticos deste tipo de gestão de praia, como por exemplo certas praias do Algarve, certas zonas do sul de Espanha, que atraem um número significativo de pessoas que gostam deste tipo de dinâmica, mas que há outras que não, e isso é perfeitamente legítimo. Mais uma vez, aqui impera a democracia. Terminou dizendo que, do seu ponto de vista, entende que deveria haver um espaço específico para que estas atividades pudessem expandir-se, numa lógica de contenção e objetividade, do ponto de vista espacial, onde se pudessem concentrar e que permitisse que as empresas tirassem os seus rendimentos nesta altura do Verão. Mas, num espaço de cultura popular, de lazer, de diversão, específico concretamente para isto, porque o Areal, do seu ponto de vista, tem outra dimensão de espaço de lazer, de harmonia e calma, e o que encontramos hoje no Areal da Nazaré é aquilo que todos sabemos. -----

Deliberado por maioria aprovar, com quatro votos a favor dos membros do PS, dois votos a favor dos membros do PSD e uma abstenção do membro da CDU, o Relatório Final do Concurso Público para atribuição de 2 Apoios Recreativos (AR2 e AR3), para a época balnear 2023. -----

O Senhor Vereador João Paulo Quinzico Delgado, apresentou a seguinte declaração de voto: --
“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para os seguintes pontos da Ordem do Dia desta reunião – do ponto 421/2023 e ponto 422/2023, nos seguintes termos: Tanto no ponto 421 como no ponto 422, nada temos a obstar relativamente aos procedimentos concursais em causa, e todas as questões que por nós foram levantadas foram pronta e esclarecedoramente respondidas. Os diferendos que temos, em face ao que está em análise, prendem-se antes com a política de

ocupação do espaço em domínio público marítimo, em relação à qual estes procedimentos visam dar suporte legal. Logo, as nossas preocupações não são do foro jurídico, mas do foro estritamente político. Hoje, e há já vários anos a esta parte, mesmo antes da vigência dos mandatos do PS, após 2013, o areal da praia da Nazaré tem vindo a servir de suporte a um sem número de atividades de ordem económica, desportiva ou de lazer, que convivem e se atropelam no mesmo espaço temporal, desvirtuando por completo aquilo que acreditamos ser o verdadeiro conceito de praia - com a harmonia, a calma, a limpeza e a tranquilidade que a deve revestir e valorizar. Ou seja, o que temos tido é, no fundamental, uma poluição visual e sonora que ultrapassa em muito os limites do aceitável, degradando a qualidade de vida de quem cá vive e trabalha, e a qualidade da praia enquanto espaço de descanso, relaxamento, saúde e contemplação. Relativamente a uma matéria constante no ponto 241, entendemos que não está garantida a equidade no distanciamento face ao paredão para todos os apoios de praia, dado que os apoios OT7 e OT8 mantêm-se em cima do mesmo, sendo estes os que mais concorrência fazem, tendo em conta os produtos comercializados, aos estabelecimentos situados nas suas imediações. No ponto 242, importa referir que a CDU tem respostas para garantir, e quiçá potenciar as receitas das empresas que dinamizam os apoios recreativos, concentrando-os num espaço aprazível, organizado, valorizado e multifuncional, na primeira linha da marginal, evitando a dispersão, atomização e limitações ao seu desenvolvimento de que atualmente são alvo. Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos pela abstenção nestes pontos da ordem de trabalhos. Nazaré, 26 de junho de 2023 O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré João Paulo Quinzico Delgado -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD votam favoravelmente nos pontos 421/2023 e 422/2023 da reunião de Câmara de 26 de junho de 2023 – Concurso Público para Direito de Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo de 9 (nove) Ocupações



Temporárias - Relatório de análise (final) de propostas e proposta de adjudicação e Relatório Final - Concurso Público para concessão do direito de utilização privativa do Domínio Público Marítimo – Apoios Recreativos, respetivamente, com base no parecer jurídico, bem como, nas informações e explicações dadas pelo departamento Jurídico da Câmara Municipal da Nazaré sobre todas as dúvidas e questões apresentadas sobre estes pontos. Face ao exposto, a decisão final foi de votar favoravelmente. -----

Nazaré, 26 de junho de 2023 -----

Fátima Duarte Paulo Rei.” -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e vinte e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada e rubricada. -----

